ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 068/2016

EXONERA O SENHOR ODAIR ANTÔNIO DE BORTOLI

LUCAS ROBERTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014 e Lei 5.792, de 17 de Março de 2015,

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor **ODAIR ANTÔNIO DE BORTOLI,** nomeado pela Portaria nº. 042/2016 de 04 de Novembro de 2016, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Padrão CC-01, **a partir de 31 de Dezembro de 2016,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2016.

Vereador **LUCAS ROBERTO FARINA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária